



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



208

DPAMSJ

Processo administrativo nº 029/2026

Dispensa nº 05/2026

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Oficinas Culturais – Remanescente da Emenda Parlamentar nº 202337460006 – Transferência Especial – Deputada Renata Abreu.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, para análise do processo administrativo na modalidade Dispensa, o qual tem por finalidade a **Aquisição de Equipamentos para Oficinas Culturais – Remanescente da Emenda Parlamentar nº 202337460006 – Transferência Especial – Deputada Renata Abreu**, mediante as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Conforme análise jurídica, foram analisados os documentos relevantes, devido a necessidade da Administração constante de se realizar a compra dos equipamentos para atendimento ao público devido ao aumento de número de pessoas atendidas nas Oficinas.

Devendo assim ressaltar a identificar a necessidade administrativa devendo considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, o qual é princípio e objetivo das licitações.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



209
2

Com relação aos documentos anexos nos autos os mesmos reúnem as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, tal necessidade se faz necessário devido a justificativa do Setor.

Com relação a minuta juntada aos autos reúnem as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, mesmo que a entrega seja de forma única.

Opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, com a devida publicidade no PNCP.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e seus fundamentos e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 5 de março de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guairá